

Ofício n.º 18/GSC

Unaí (MG), 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 89/2019, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece como tradicional, cultural e popular as cavalgadas do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais